



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 117/2023.

“Que isenta templos de qualquer culto religioso da cobrança de tributo, taxa, alvará e contém outras providências”...

Faço saber que a Câmara Municipal de Mar de Espanha aprovou e eu prefeito sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º. Ficam isentos da cobrança de IPTU, de taxa de expediente e de alvará de localização, os templos religiosos de qualquer culto instalados e em funcionamento no município de Mar de Espanha.

Parágrafo único. Além da imunidade prevista no parágrafo 1º, A, do artigo 156 da Constituição Federal, a isenção da cobrança de IPTU, taxa e alvará se estende a templos religiosos de qualquer culto, cujo imóvel esteja na posse da instituição religiosa sob o instrumento jurídico denominado comodato.

Artigo 2º. Os débitos provenientes dos tributos e taxas previstas no artigo anterior, inscritos ou não em dívida ativa, assim como executivos fiscais em tramitação, serão imediatamente cancelados ou arquivados.

Artigo 3º. Valores recebidos pela Fazenda Pública Municipal de templos religiosos de qualquer culto, a título de IPTU, deverão ser ressarcidos aos respectivos contribuintes.

Artigo 4º. Em razão do comando constitucional, fica o executivo municipal desobrigado da apresentação de estudo de impacto financeiro em razão da instituição da presente lei.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

Artigo 6º. Revogam-se às disposições em contrário.

Dado e passado nesse Paço municipal, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727706
3600

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.06.15 18:04:25
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado.
Prefeito de Mar de Espanha.

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828